



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
CNPJ: 05.425.871/0001-70

000036

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA, FUNCIONANDO COMO ANEXO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, PARA ABRIGAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (INTERFACE SAÚDE), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).

Na qualidade de ordenador de despesa do MUNICÍPIO DE BAIÃO, declaro para os devidos fins, conforme o inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade fiscal, que para a despesa acima especificada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Baião-PA, 17 de março de 2025.

LOURIVAL MENEZES FILHO  
Prefeito Município

---